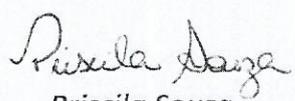


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09/09/2022**

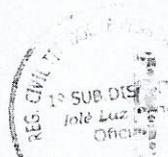
01 Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os condôminos do  
 02 **Condomínio Residencial Paulier**, convocados através do Edital nº 01/22, expedido pela Síndica e  
 03 enviado a cada um dos Condôminos, contendo a Ordem do Dia. A reunião iniciou às dezenove horas  
 04 e trinta minutos em segunda convocação, com os condôminos que assinaram a lista de presença. A  
 05 **Sra. Roselane Mara de Melo da Silva** foi eleita para presidir a mesa, a qual convocou a mim, **Priscila Souza**,  
 06 representante da Liderança Administradora de Condomínios, para secretariá-la. A Presidente solicitou a leitura  
 07 da Ordem do Dia. A leitura da ata da assembleia anterior foi dispensada e aprovada por unanimidade. Após,  
 08 tratou-se do item **1. Deliberação e aprovação acerca do fechamento da porta da unidade 801** – A  
 09 palavra foi passada ao Sr. Paulo (unidade 801), na oportunidade, solicitou desculpas aos vizinhos por  
 10 todo transtorno causado pela obra. Explicou, que deseja realizar a obra de fechamento de uma porta  
 11 de sua unidade, que inclusive já conversou com o morador do mesmo andar e bloco (unidade 802), o  
 12 qual não tem objeções acerca da modificação. Condôminos questionaram o real motivo da  
 13 convocação da assembleia, pois há diversas modificações já realizadas e nenhuma foi aprovada em  
 14 assembleia. A Sra. Síndica informou que houve uma reunião em 16/08/22, estavam presentes a  
 15 administração (síndica e conselho) e o Sr. Paulo, após diálogo, constataram que não poderiam tomar  
 16 tal decisão pelo demais, sem um consenso entre as partes, convocaram a presente assembleia. Sr.  
 17 Célio (unidade 1002) questionou o motivo dessa objeção agora, em especial com esse condômino,  
 18 pois já há diversas unidades com modificações, inclusive andares com apenas duas portas. A Síndica  
 19 informou que a presente assembleia foi convocada devido a solicitação de moradores, que após  
 20 decisão tomada e registrada em ata, não haverá mais necessidade de convocação de assembleia para o  
 21 referido assunto. Sr. Célio ainda citou sobre os condicionadores de ar que estão fora do padrão,  
 22 alterando a fachada e que nenhuma assembleia decidiu sobre esse item. Solicitaram quais moradores  
 23 que haviam questionado a alteração e se estavam presentes. Foi informado que não estavam na  
 24 assembleia, gerando indignação entre os presentes. Foram ainda informados, acerca dos diversos  
 25 entendimentos sobre alteração de fachada e acerca da necessidade de quórum qualificado, ainda que a  
 26 assembleia poderia ser suspensa por 90 dias para recolhimento dos demais votos. Os presentes  
 27 citaram que este item não possui relevância para uma assembleia, devido a todas as mudanças já  
 28 existentes no edifício e, que não teriam oposição a modificação solicitada e não estavam de acordo  
 29 com a necessidade de quórum qualificado por tratar-se do lado interno do condomínio. Assim, posto  
 30 em votação, o item foi aprovado por unanimidade pelos representantes das unidades 702, 203, 1004,  
 31 101, 803, 204, 202, 402, 303, 504, 403, 502, 701, 703, 801, 902, 1001, 1002 e 401. Ressalta-se que  
 32 conforme orientação do edital de convocação a aprovação do item necessita de quórum qualificado.  
 33 Após, tratou-se do item **2. Assuntos gerais**. Condôminos citaram a necessidade de realizar uma  
 34 assembleia para deliberarem acerca dos funcionários e da alteração do local da lixeira. Esgotada a  
 35 pauta, a Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, sendo a ata  
 36 lavrada assinada por mim, **Priscila Souza**, Secretária, e pela Presidente da mesa.

37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

  
**Roselane Mara de Melo da Silva**  
 Presidente

  
**Priscila Souza**  
 Secretária

Natureza do Título: Ata de Condomínio  
 Apresentante: Samir José Ferreira - Liderança Adm. de  
 Cond.  
 Protocolo nº: 413483, Livro 137, Folha 74  
 Registro nº: 298323, Livro B - 1113, Folha: 220  
 Data: Florianópolis/SC, 27/09/2022.  
 Paulo Ricardo Jacómel Filho - Escrevente  
 Registro: R\$ 131,10 FRJ: R\$ 0,00 Selo: R\$ 3,11  
 Total R\$ 134,21



Selo Digital de Fiscalização Selo normal GPD36832-Y6WM  
 Confira os dados do ato em [tjsc.jus.br/selo](https://tjsc.jus.br/selo)